



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTE CARLO – SC

INDICAÇÃO Nº 02/2024

Os Vereadores signatários, com mandato e assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos artigos 63, X e 118, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Carlo, vem, respeitosamente, á presença de Vossa Excelência, requerer que depois de ouvido ao Plenário, seja encaminhada á Excelentíssima Prefeita Municipal, Sr^a Sonia Salete Vedovatto a seguinte INDICAÇÃO:

“QUE A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A MÁXIMA URGÊNCIA TOME AS DEVIDAS E CABIVEIS PROVIDÊNCIAS A RESPEITO DO ESGOTO JOGADO A CÉU ABERTO NA RUA ROBERTO DE CRISTO, NO BAIRRO SÃO CARLOS”.

O Vereador Autor, tem o direito e o dever de solicitar, melhorias a comunidade Montecarlense.

Melhores justificativas serão dadas em plenário pelo Vereador Autor e na Forma Regimental.

Monte Carlo, 29 de Fevereiro de 2024.

**ADAIR LUIZ GONÇALVES
VEREADOR AUTOR**





